

MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ



SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E DESPACHOS DE PROCESSOS

- CÂMARA MUNICIPAL

- Edital: Deliberações da Reunião Ordinária Pública de 25 de Maio de 2012.

Pág. 2

- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

- Edital: Horários de Funcionamento: Liberalização até 30/09/2012, do cumprimento do Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Concelho da Covilhã.

- Edital: Inquérito Administrativo - Empreitada de Execução do Acesso da Rua de Timor ao eixo T.C.T. (1ª Publicação)

- Edital: Inquérito Administrativo - Empreitada de Requalificação Urbana da Alameda Europa 2ª fase. (2ª Publicação)

- Edital: Inquérito Administrativo - Empreitada de Marcação de Vias no Concelho da Covilhã. (2ª Publicação)

Pág. 5

- DEPARTAMENTO DE URBANISMO

- Edital: Convocatória para Vistoria - Edifício sito na Rua Azêdo Gneco n.º 45, freguesia de Conceição.

- Edital: Convocatória para Vistoria - Edifício sito na Travessa de Santa Marinha, freguesia de Conceição.

Pág. 6

- CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Carlos Alberto Pinto, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal da Covilhã, em reunião ordinária pública realizada em 25 de Maio de 2012, tomou as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa:

4. DESPACHOS

Ratificar os despachos do Senhor Presidente:

1. 04/05/2012 – Aprova o convite e o caderno de encargos para a aquisição de serviços jurídico-forenses na área de urbanismo, em regime de avença, determina a abertura de concurso através de procedimento por ajuste directo sob a forma da proposta em suporte de papel, com consulta a Dr. Miguel Cardoso Ferreira da Fonseca, bem como aprova a constituição do respectivo Júri.
2. 09/05/2012 – Homologa a acta de análise de propostas e adjudica a aquisição de serviços de contratação outsourcing – pessoal para a Piscina Praia à empresa Randstad II – Prestação de serviços, Ld.ª, pelo valor 21.425,18 euros, prazo de execução de 3,5 meses, bem como aprova a minuta do respectivo contrato.
3. 15/05/2012 – Homologa a acta de análise de propostas e adjudica a empreitada de trabalhos a efectuar no Parque Infantil da Quinta Branca – Boidobra ao concorrente CRP – Comércio e Reciclagem de Produtos, Ld.ª, pelo valor de 13.780,00 euros, prazo de execução de 30 dias, bem como aprova a minuta do respectivo contrato.
4. 15/05/2012 – Homologa a acta de análises de propostas e adjudica a aquisição de serviços jurídico-forenses, na área de urbanismo, em regime de avença a Dr. Miguel Cardoso Ferreira da Fonseca, pelo valor de 19.500,00 euros, pelo prazo de um ano, bem como aprova a minuta do respectivo contrato.
5. 16/05/2012 – Adjudica, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº. 1 do artº. 20º. do Código da Contratação Pública, a prestação de serviços de revisão do contrato da elaboração do projecto dos elevadores do Jardim Público da Covilhã, à empresa Arpas – Arquitectos Paisagistas, Associados, Ld.ª, pelo valor total de 7.300,00 euros, acrescido do IVA e prazo de execução de 10 dias, bem como aprova a dispensa de contrato, nos termos do disposto na alínea a) do artº. 95º. do CCP, com a redacção dada pelo Dec. Lei nº. 278/2009, de 2 de Outubro.
6. 23/05/2012 - Aprova o convite e o caderno de encargos para o fornecimento, instalação e configuração de equipamento de digitalização, cópia e impressão de grandes formatos A0, determina a abertura de procedimento de contratação por ajuste directo por negociação, com consulta a Grincop, Lda., SFLAG, Lda., Reutix, Lda., Maxicópia, Lda., Copialta, Lda. e Gondinter, Lda., bem como aprova a constituição do respectivo Júri.

Ratificar os despachos do Senhor Vereador Luís Barreiros:

1. 07/05/2012 – Aprova a minuta do contrato da empreitada de electrificação do campo do polidesportivo de Vila do Carvalho, adjudicado a Electro Belarmino, Ld.ª, por deliberação de 20/04/2012.
2. 10.05.2012 – Concede autorização à sociedade De Dança em Festa, Lda., para prolongamento de horário de funcionamento do estabelecimento comercial, no dia 13 de Maio, das 02.00 às 06.00 horas do dia seguinte, ao abrigo do nº. 4 do artº. 6º do Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Concelho da Covilhã.
3. 14/05/2012 – Aprova a minuta da adenda ao contrato de locação de estabelecimento comercial da Tabacaria da Central de Camionagem da Covilhã/adenda, em que é cessionária Cláudia Mabel dos Santos Moura, pelo valor mensal de 400,00 euros.

4. 22/05/2012 - Concede autorização a Carlos Alberto Brito Marrucho – Café Boka Loka, para prolongamento de horário de funcionamento do estabelecimento comercial, nos dias 27 de Maio e 3 de Junho de 2012, das 02.00 às 04.00 horas dos dias seguintes, respectivamente, ao abrigo do nº. 4 do artº. 6º do Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Concelho da Covilhã.

5. 21/05/2012 – Aprova a 9.ª alteração ao orçamento e grandes opções do plano do ano de 2012, documento apenso à acta.

5.1 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

a) Protocolos de acordo para a delegação de actos de competência da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia

Aprovar a celebração de protocolos de delegação de actos da competência da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia a seguir mencionadas, com os objectivos e transferência de meios financeiros, a seguir indicados:

Junta de Freguesia	Objectivo	Verba a transferir
Ferro	Reparação do caminho do Azevo	4.630,00 euros + IVA
Paúl	Construção de muro no cemitério do Paúl	14.559,57 euros + IVA

b) Protocolos de colaboração

Aprovar a celebração de protocolo de colaboração entre o Município da Covilhã e a ADC – Águas da Covilhã, EM, de cedência, em regime de comodato, de instalações na Urbanização das Nogueiras – Teixoso, nomeadamente a garagem nº. 1 – fracção A, com a área de 194,30 m2, para armazenamento de equipamentos propriedade da empresa.

c) Aceitação de Doações

Aceitar a doação da Senhora D. Maria Emília Capêllo da Fonseca Franco Frazão Pinto de Castello Branco, de um conjunto de paramentaria, constituído por casula, manípulo, estola, alva, sobrepeliz, roquete, véu de cálice e bolsa de corporal, em seda bordada e pintada, para integração no Museu de Arte Sacra, e agradecer o gesto manifestado.

Aceitar a doação do Senhor Ângelo Craveiro Sousa, de um solidéu, para integração no Museu de Arte Sacra, e agradecer o gesto manifestado.

d) Sinistralidade automóvel

Tomar conhecimento sinistralidade dos veículos municipais no mês de Abril de 2012.

e) Aquisição de imóveis

Aprovar a minuta do contrato-promessa de compra e venda e, consequentemente, a aquisição definitiva à Nova Covilhã, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana EM, do edifício de rés-do-chão, primeiro, segundo andares e águas furtadas, sito na Rua da Alegria, freguesia de São Pedro, pelo valor de 14.731,50 euros, no âmbito do projecto e futura construção do edifício destinado ao Centro Judaico da Covilhã.

Aprovar a minuta de contrato-promessa de compra e venda a celebrar com a Nova Covilhã, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM, e consequentemente, a aquisição definitiva da fracção habitacional designada por letra A, do edifício sito na Rua de Portas do Sol, nº. 28, rés-do-chão esquerdo, freguesia de Santa Maria, pelo valor de 62.000,00 euros, para funcionamento na Covilhã dos Serviços da Direcção-Geral de Reinserção Social.

Ceder à Direcção-Geral de Reinserção Social, em regime de comodato, para uso gracioso e exclusivo dos respectivos serviços, a fracção A do edifício sito na Rua de Portas do Sol, nº. 28 em Covilhã.

Adquirir a Carlos Manuel Fonseca Alçada Tavares Batista, o prédio urbano sito na Rua Dr. Plácido da Costa, sítio dos Palhais, freguesia da Conceição, pelo valor de 12.500,00 euros, destinado a apoio ao Museu de Arte Sacra.

Adquirir a Mário Alves Pimpão, o edifício sito na Rua do Rosário nºs. 7 e 9, da freguesia de Tortosendo, pelo valor de 2.500,00 euros.

Autorizar o pagamento de 320,00 euros a Adelina da Silva Torgal, como compensação pelos encargos adicionais a suportar enquanto proprietária e interveniente na permuta de prédios para efeitos de alargamento da EM 512 entre Aldeia de São Francisco de Assis e o Rio Zêzere.

f) Alienação de imóveis

Autorizar a alienação dos edifícios a seguir identificados, património do Município, à Nova Covilhã, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM, para integrarem o programa de reabilitação urbana:

- a) Prédio urbano sito na Travessa dos Namorados, freguesia de Santa Maria, pelo valor de 4.000,00 euros;
- b) Prédio urbano sito na Travessa dos Namorados, freguesia de Santa Maria, pelo valor de 4.210,50 euros;
- c) Prédio urbano sito na travessa dos Namorados, freguesia de Santa Maria, pelo valor de 3.789,50 euros;
- d) Prédio urbano sito na Rua do Castelo, freguesia de Santa Maria, pelo valor de 15.000,00 euros;
- e) Prédio urbano sito na Rua do Castelo, freguesia de Santa Maria, pelo valor de 32.824,12 euros;
- f) Prédio urbano sito na Rua do Castelo, freguesia de Santa Maria, pelo valor de 19.308,31 euros;
- g) Prédio urbano sito na Rua do Castelo, freguesia de Santa Maria, pelo valor de 7.723,32 euros;
- h) Prédio urbano sito na Travessa do Rosário, freguesia de Santa Maria, pelo valor de 1.979,25 euros;
- i) Prédio urbano sito na Travessa do Rosário, freguesia de Santa Maria, pelo valor de 10.090,00 euros; e
- j) Prédio urbano sito na Rua do Batoréu, freguesia da Conceição, pelo valor de 17.145,47 euros.

g) Doações

Alterar ao abrigo do disposto no art.º 147.º do Código do Procedimento Administrativo a deliberação tomada na reunião ordinária de 20 de Abril de 2012, e doar à APPACDM – Associação de Pais e Amigos do Deficiente Mental os prédios a seguir descritos, pelos valores indicados e sob condição de os prédios se destinarem, única e exclusivamente, à construção do Lar, o qual deverá ser construído no prazo máximo de dois anos a contar da data da escritura pública, sob pena de os mesmos, caso lhes seja dado uso diferente para o qual são doados ou não seja construído no prazo estabelecido, reverterem, com todas as benfeitorias neles implantadas, novamente para a posse do Município, salvo nos casos que resultarem de compromissos assumidos pela APPACDM – Associação de Pais e Amigos do Deficiente Mental com entidades que, por via de hipoteca, passem a dispor dos mesmos:

- Edifício, sito em Fonte Nova, inscrito na matriz da freguesia da Conceição sob o artigo 95, descrito na CRP sob o n.º 829, inscrito a favor do Município da Covilhã pela inscrição resultante da Ap.930, de 2012/03/08, ao qual atribui o valor de 12.622,50 euros;
- Edifício, sito em Fonte Nova, inscrito na matriz da freguesia da Conceição sob o artigo 96, descrito na CRP sob o n.º 817, inscrito a favor do Município da Covilhã pela inscrição resultante da Ap. 2306, de 2012/03/15, ao qual atribui o valor de 16.447,50 euros;
- Edifício, sito em Largo de Santa Marinha, inscrito na matriz da freguesia da Conceição sob o artigo 97, descrito na CRP sob o n.º 1228, inscrito a favor do Município da Covilhã pela inscrição resultante da Ap. 2298, de 2012/03/15, ao qual atribui o valor de 8.147,50 euros;
- Edifício, sito em Fonte Nova e Largo de Santa Marinha, inscrito na matriz da freguesia da Conceição sob o artigo 98, descrito na CRP sob o n.º 1229, inscrito a favor do Município da Covilhã pela inscrição resultante da Ap. 930, de 2012/03/08, ao qual atribui o valor de 135.099,00 euros;
- Edifício, sito na Rua Gregório Geraldes, inscrito na matriz da freguesia da Conceição sob o artigo 682, descrito na CRP sob o n.º 810, inscrito a favor do Município da Covilhã pela inscrição resultante da Ap. 22, de 2008/04/18, ao qual atribui o valor de 13.770,00 euros;
- Edifício, sito na Rua Gregório Geraldes, inscrito na matriz da freguesia da Conceição sob o artigo 1392, descrito na CRP sob o n.º

1773, inscrito a favor do Município da Covilhã pela inscrição resultante da Ap. 32, de 2008/06/18, ao qual atribui o valor de 155.497,00 euros.

Anular os efeitos decorrentes da escritura de “comodato” celebrada em 1 de Julho de 2009, exarada a fls. 129 a fls. 130 verso do Livro de Escrituras n.º 74, do Notário Privativo da Câmara Municipal e, conseqüentemente, revogar a deliberação de 17 de Abril de 2009 que lhe esteve na origem.

Aprovar, ao abrigo do disposto no art.º 148.º do Código do Procedimento Administrativo, a rectificação ao texto constante da acta n.º 9, a páginas 12 e 13 da reunião de 04/05/2012, no que se refere à área do prédio rústico doado ao Município, na parte onde se lê “14.395 m2”, que deverá ler-se “14.359,00 m2”.

h) Locação de estabelecimentos

Tomar conhecimento de que o procedimento para a locação do “Quiosque da Rotunda do Operário”, ficou deserto de concorrentes.

Homologar a acta da Comissão Negociação para locação do estabelecimento “Bar da Piscina-Praia da Covilhã”, e conseqüentemente, adjudicar a locação do estabelecimento à sociedade Sweet Feelings, Ld.ª., pelo valor mensal de 1.500,00 euros + IVA, assim como aprovar a minuta do respectivo contrato.

i) Cessão de exploração do Quiosque da Ponte Mártir-in-Colo e dos Bares n.ºs 1 e 2 do Jardim do Lago – Ratificação de acordo indemnizatório

Aprovar, por ratificação, o acordo escrito celebrado em 18/05/2012, entre o Município e a empresa Comida Rápida Rocha Time Unipessoal, Lda. que deteve a cessão de exploração do Quiosque da Ponte Mártir-in-Colo e detém, actualmente, as cessões de exploração dos Bares 1 e 2 do Jardim do Lago, que estabelece o montante da indemnização a pagar ao Município pelo cessionário, por equipamento e mobiliário em falta e danificado naqueles estabelecimentos, no valor de 3.000,00 euros, que o devedor deverá pagar em seis prestações mensais de 500,00 euros, consecutivas, com início no mês de Junho de 2012, sob pena de denúncia dos contratos de cessão e o ressarcimento do valor da dívida por via judicial.

j) Liberalização de horários de funcionamento dos estabelecimentos

Aprovar, em resposta às necessidades dos comerciantes e empresários do concelho e com o intuito de fazer face às dificuldades causadas pela actual conjuntura económica, a liberalização dos horários de funcionamento previstos no Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Concelho da Covilhã, no período compreendido entre 1 de Junho e 30 de Setembro de 2012, encarregando os serviços de publicitar a deliberação no Boletim Municipal, na página oficial da Câmara Municipal na internet e nos locais de estilo habituais, bem como da comunicação às Associações empresariais, entidades fiscalizadoras e de segurança pública.

k) Transmissão de fogos do Ex-IGAPHE

Não se opor, em relação ao património transmitido pelo ex-IGAPHE, à realização da escritura de justificação a realizar pelos herdeiros dos titulares do contrato de aquisição dos seguintes prédios:

Fracção AA – Rua Mateus Fernandes, n.º 29, Bloco 2, 2.º Dto., inscrito na matriz da freguesia de S. Pedro sob o art.º 784.º.-AA e descrito na CRP com o n.º 00221/040790-AA.

Fracção AJ – Rua Mateus Fernandes, n.º 29, Bloco 3, 3.º Esq., inscrito na matriz da freguesia de S. Pedro sob o art.º 784.º.-AJ e descrito na CRP com o n.º 00221/040790-AJ.

Aprovar, em relação ao património transmitido pelo ex-IGAPHE, a realização de escritura de reconhecimento da venda da fracção B, prédio inscrito na matriz da freguesia de S. Pedro sob o art.º 784.º.-B e descrito na CRP com o n.º 00221/040790-B, a promover com os herdeiros do titular do contrato.

Não se opor, em relação ao património transmitido pelo ex-IGAPHE, à realização da escritura de justificação a realizar pelos titulares dos contratos de renda resolúvel das fracções habitacionais dos seguintes prédios:

Fracção AB, Rua Mateus Fernandes, Lote 9, n.º 29, 1.º Esq., Covilhã, prédio inscrito na matriz da freguesia de S. Pedro sob o art.º 784.º.-AB e descrito na CRP com o n.º 221/19900704-AB.

Fracção X, Rua Mateus Fernandes, Lote 9, n.º 29, 2.º Dt.º, Covilhã, prédio inscrito na matriz da freguesia de S. Pedro sob o art.º 784.º.-X e descrito na CRP com o n.º 221/19900704-X.

l) Aquisição de edifício na Rua Marquês d'Ávila e Bolama – alteração de deliberação

Aprovar a nova minuta de contrato-promessa de compra e venda do edifício sito na Rua Marquês d'Ávila e Bolama, propriedade de Maria Helena de Brito Ferreira, e conseqüentemente, alterar o texto do ponto 2 da deliberação tomada em reunião de 02/03/2012, que fica com o teor seguinte:

2 - Adquirir a Maria Helena de Brito Ferreira, o imóvel sito na Rua Marquês d'Ávila e Bolama, inscrito na matriz da freguesia de Conceição sob o artigo 603.º, descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 782/20110830, pelo valor de 225.000,00 euros, nos termos da nova minuta do contrato-promessa de compra e venda, a celebrar no dia 25/05/2012 e que estabelece a entrega de 50.000,00 euros a título de sinal e princípio de pagamento, e o pagamento dos restantes 175.000,00 euros, em 25/06/2012, data da celebração da escritura definitiva de compra e venda.

m) Alargamento do arruamento e arranjo urbanístico da Rua Marquês d'Ávila e Bolama – acordo indemnizatório

Aprovar a minuta de acordo escrito a celebrar com José Fernandes Lagares, proprietário da Tipografia Minerva instalada no edifício da Rua Marquês d'Ávila e Bolama, n.º 130, em Covilhã, autorizando a despesa de 91.900,00 euros a título de indemnização pelo direito de arrendamento da fracção correspondente ao n.º 130, do edifício sito na Rua Marquês d'Ávila e Bolama.

Revogar a deliberação tomada na reunião de 16/12/2011, na parte em que resolveu requerer a declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação do prédio urbano sito na Rua Marquês d'Ávila e Bolama, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 603.º e descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 782/20110830, no que respeita ao direito de arrendamento da parcela designada C.2.

n) Programa de incentivo ao comércio do centro da cidade – aprovação de regulamento

Aprovar o Regulamento do PICCC - Covilhã, Programa de Incentivo ao Comércio no Centro da Cidade e dar-lhe publicidade nos termos legais, destinado a apoiar a reabertura de lojas de comércio tradicional numa área que tem como epicentro o edifício da Câmara Municipal, com excepção das lojas instaladas nos Centros Comerciais, que prevê um apoio a fundo perdido a atribuir consoante a área útil de venda dos estabelecimentos, com o valor máximo de 200,00 euros, e uma dotação orçamental global de 50.000,00 euros para um período de um ano de funcionamento.

o) Contrato de realização de infraestruturas – PT

Aprovar a minuta do contrato de realização de infraestruturas a celebrar entre o Município e a Portugal Telecom Data Center, SA, tendo por objecto a construção das infraestruturas que irão servir o Data Center, cuja realização e encargos são da responsabilidade da Portugal Telecom.

Isentar a Portugal Telecom Data Center, SA, com fundamento no interesse público subjacente à construção do Data Center, dos encargos de manutenção das infraestruturas e da prestação da garantia para a realização das mesmas.

p) Reabertura do Silo-Auto da Estação

Retirar o assunto da ordem de trabalhos.

q) Arrendamento habitacional

Celebrar contrato de arrendamento habitacional, em regime de renda apoiada, da fracção E, 1.º Frente, do edifício sito na Rua das Portas do Sol, n.º 28, em Covilhã, com Manuel da Silva Ramos.

r) Contratos-Programa

Aprovar a celebração do contrato-programa entre o Município e a ICOVI – Infraestruturas e Concessões da Covilhã, EEM, tendo como objecto o projecto de construção da Barragem da Ribeira das Cortes,

no sentido de garantir a componente financeira própria do projecto de investimento.

Aprovar a celebração do contrato-programa entre o Município e a Nova Covilhã, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM, tendo como objecto a atribuição de apoio financeiro a esta empresa municipal para a contratação da elaboração do projecto de Ampliação do Mercado Municipal para instalação do Centro Operativo de Novas Tecnologias II, que se insere nas áreas de reabilitação definidas pela Nova Covilhã e que formam a sua área de intervenção.

5.2 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

a) Recepções provisórias

Homologar os autos de recepção provisória das obras seguintes:

Requalificação do Parque Florestal

Drenagem pluvial no Largo do Pelourinho

Execução do acesso da Rua de Timor ao eixo TCT

b) Revisão de preços

Aprovar a revisão de preços definitiva da empreitada da obra de construção do Edifício de Apoio à Praia Fluvial de Unhais da Serra, no valor de 5.057,19 euros.

c) Planos de segurança e saúde

Aprovar o plano de segurança e saúde da obra de reconstrução de muro de suporte na Rua Vasco da Gama, na cidade da Covilhã.

d) Estacionamento, trânsito e sinalização

Aprovar a criação de zonas de estacionamento na Rua Comandante dos Bombeiros Sebastião Santos Júlio (Largo da antiga Auto S. Cristóvão) na cidade da Covilhã, para viaturas da empresa municipal AdC, Águas da Covilhã, EM.

5.4 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO

a) Numeração de edifícios

Atribuir ao edifício localizado na Rua da Calva, freguesia de Cantar Galo, prédio inscrito na matriz predial sob o art.º 72, descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 70, os n.ºs. 181, 179 e 183 de polícia, com correspondência ao acesso principal, e aos outros dois acessos do edifício, respectivamente, servidos pela Rua da Calva.

Atribuir o n.º 11 de polícia ao edifício localizado em Rua Via Barreiro, freguesia de Unhais da Serra, prédio inscrito na matriz predial sob o art.º 326, descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 763.

5.5 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTO

a) Protocolos de colaboração

Celebrar com a Junta de Freguesia do Ferro protocolo de colaboração tendo em vista a realização da VII edição da Feira Agrícola/Feira da Cereja 2012, atribuindo um apoio financeiro de 5.000,00 euros.

Celebrar com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã protocolo de colaboração tendo em vista apoiar a participação desta associação no IV Desfile de Fanfarras a Nível Nacional, atribuindo um apoio financeiro de 500,00 euros.

Celebrar com a Junta de Freguesia do Canhoso e a Santa Casa da Misericórdia da Covilhã protocolo de colaboração tendo como objecto o imediato funcionamento do Centro de Dia do Canhoso, espaço inserido no edifício municipal de função multidisciplinar da actual sede da Junta de Freguesia, que o Município cede, em regime de comodato, à Santa Casa da Misericórdia para a gestão integral da referida valência através da prestação de serviços aos utentes, cabendo à Junta de Freguesia o apoio ao funcionamento do Centro durante a presente concessão, comprometendo-se ainda o Município, caso necessário, a promover obras de adaptação e a apoiar financeiramente a aquisição de uma viatura para a prestação de serviços do Centro de Dia.

Celebrar com a Junta de Freguesia do Teixoso protocolo de colaboração de cedência, em regime de comodato e por prazo de um

ano, renovável, da Escola Primária da Borrallheira, tendo em vista a criação no referido espaço, de um Centro de Convívio intergeracional que promova a interacção entre idosos, filhos e netos, com actividades lúdicas, recreativas e culturais

b) Habitação Social

Atribuir habitações sociais a Maria Teresa Cardina Ferreira na Rua Cidade do Fundão, Bloco 4-4º Dt.º em Covilhã e a Maria Teresa Semedo da Cunha na Quinta da Alâmpada, Lote 5 em Boidobra.

c) Plano de Transportes Escolares 2012/2013

Aprovar o Plano de Transportes Escolares para o ano lectivo 2012/2013 e as respectivas normas de atribuição.

d) Sociedade São Vicente de Paulo – Conselho de Zona da Covilhã

Conceder ao Conselho de Zona da Covilhã da Sociedade de S. Vicente de Paulo um subsídio no valor de 2.410,00 euros, para apoio nas despesas realizadas no mês de Abril de 2012, inerentes à água, luz, gás, medicamentos, alimentação, entre outras, das famílias mais carenciadas, no âmbito da política de acção social desenvolvida pelo Município.

e) Associação Centro de Artes Marciais da Covilhã e Terapias Orientais

Conceder à Associação Centro de Artes Marciais da Covilhã e Terapias Orientais um apoio financeiro no valor de 1.500,00 euros, para fazer face às despesas com a organização do Campeonato Nacional de Karaté JSKA, que terá lugar na cidade no dia 1 de Julho de 2012.

f) Associação Musical Recreativa Covilhanense – Banda da Covilhã

Conceder à Associação Musical Recreativa Covilhanense – Banda da Covilhã, um apoio financeiro no valor de 10.000,00 euros, para fazer face à constituição da Orquestra Ligeira do Município da Covilhã.

g) União Humanitária dos Doentes com Cancro

Conceder à União Humanitária dos Doentes com Cancro um apoio financeiro no montante de 1.000,00 euros, condicionado à verificação de cabimento orçamental, para prossecução das suas actividades, nomeadamente com o funcionamento do Núcleo de Apoio ao Doente Oncológico, com sede na Av. de Ceuta Norte, Lote 11, Loja 2 em Lisboa, e da Linha Contra o Cancro.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu, Graça Isabel Pires Henry Robbins, Directora do Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos, o subscrevo.

Paços do Município da Covilhã, aos 29 de Maio de 2012.

O Presidente,
Carlos Pinto

**- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
GERAL, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS**

EDITAL

Horários de Funcionamento: Liberalização até 30/09/2012, do cumprimento do Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Concelho da Covilhã.

Carlos Pinto, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã,

Faz público, com o especial intuito de responder às necessidades dos comerciantes e empresários face ao acréscimo de visitantes e turistas no concelho, a Câmara Municipal da Covilhã decidiu:

1 - Liberalizar, a título temporário, a aplicabilidade do **Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Concelho da Covilhã**, no período compreendido entre a publicitação do presente Edital e o dia 30/09/2012.

2 - Que a publicitação seja efectuada através do presente edital que será publicitado nos locais de estilo da Autarquia, nas sedes das Juntas de Freguesia do concelho, no Boletim Municipal, no sítio da internet em www.cm-covilha.pt, e remetido às forças de segurança (GNR e PSP), à AECBP – Associação Empresarial dos Concelhos da Covilhã, Belmonte e Penamacor, e ao NERCAB - Núcleo Empresarial da Região de Castelo Branco – Delegação da Covilhã.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

Covilhã, 01 de Junho de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal
Carlos Pinto

EDITAL

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DA COVILHÃ faz público, que de harmonia com o disposto no artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, se encontra aberto **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** relativo à empreitada de:

EXECUÇÃO DO ACESSO DA RUA DE TIMOR AO EIXO T.C.T.

Foi empreiteiro a firma JOAQUIM DIAS COSTA, com sede no Parque Industrial do Tortosendo, Lote 100, Rua D, na freguesia do Tortosendo, concelho da Covilhã.

Pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentar no Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos – Divisão de Administração Geral - Secção de Compras e Concursos, deste Município, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital, duas vezes, com uma semana de intervalo, no jornal Notícias da Covilhã.

Município da Covilhã, 05 de Junho de 2012.

O Vereador responsável pelo pelouro da
Administração Geral e Finanças
(Luís Barreiros)

(1ª Publicação)

EDITAL

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DA COVILHÃ faz público, que de harmonia com o disposto no artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, se encontra aberto **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** relativo à empreitada de:

MARCAÇÃO DE VIAS NO CONCELHO DA COVILHÃ.

Foi empreiteiro a firma TRACEVIA – SINALIZAÇÃO, SEGURANÇA E GESTÃO DE TRAFEGO, LDª, com sede na Zona Industrial da Abrunheira – Edifício Tracevia – 2714-531 Sintra.

Pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentar no Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos – Divisão de Administração Geral - Secção de Compras e Concursos, deste Município, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de

pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital, duas vezes, com uma semana de intervalo, no jornal Notícias da Covilhã.

Município da Covilhã, 14 de Maio de 2012

O Vereador responsável pelo Pelouro da
Administração Geral e Finanças
(Luís Barreiros)

(2ª publicação)

EDITAL **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**

O **MUNICÍPIO DA COVILHÃ** faz público, que de harmonia com o disposto no artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, se encontra aberto **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** relativo à empreitada de:

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ALAMEDA EUROPA – 2ª FASE

Foi empreiteiro a firma VALERIO & VALERIO, LDª, com sede nas Quintas Srª do Carmo – 6201-906 TEIXOSO.

Pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentar no Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos – Divisão de Administração Geral - Secção de Compras e Concursos, deste Município, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital, duas vezes, com uma semana de intervalo, no jornal Notícias da Covilhã.

Município da Covilhã, 14 de Maio de 2012

O Vereador responsável pelo Pelouro da
Administração Geral e Finanças
(Luís Barreiros)

(2ª Publicação)

- DEPARTAMENTO DE URBANISMO

EDITAL **CONVOCATÓRIA PARA VISTORIA**

TORNA-SE PÚBLICO, de acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 70º do Código do Procedimento Administrativo, que fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) do edifício sito na Rua Azêdo Gneco n.º 45 freguesia de Conceição, deste Concelho, nos seguintes termos:

“Na qualidade de proprietário(a) e nos termos do estabelecido n.º 2 do artigo 90º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na actual redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, vimos por este meio convocá-lo(a) para estar presente no dia 2012106126, das 10H15 às 10H30, no local mencionado em epígrafe, a fim de serem

verificadas as condições de segurança, conservação e salubridade do edifício, devendo ser garantido o acesso à edificação.

Informa-se que, nos termos do n.º 3 do artigo 90º do diploma mencionado anteriormente, poderá, até à véspera da vistoria, indicar um perito para intervir na realização da vistoria e formular quesitos a que deverão responder os técnicos nomeados.”

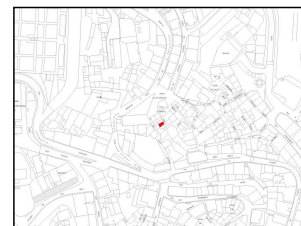
O processo n.º 261/12 DIV poderá ser consultado no Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal, durante o horário de expediente.

Covilhã e Paços do Concelho, aos 23 de Maio de 2012.

O Presidente
Carlos Pinto



Fachada do Edifício



Localização do Edifício

EDITAL **CONVOCATÓRIA PARA VISTORIA**

TORNA-SE PÚBLICO, de acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 70º do Código do Procedimento Administrativo, que fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) do edifício sito na Travessa de Santa Marinha, freguesia de Conceição, deste Concelho, nos seguintes termos:

“Na qualidade de proprietário(a) e nos termos do estabelecido n.º 2 do artigo 90º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na actual redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, vimos por este meio convocá-lo(a) para estar presente no dia 2012106126, das 10H30 às 10H45, no local mencionado em epígrafe, a fim de serem verificadas as condições de segurança, conservação e salubridade do edifício, devendo ser garantido o acesso à edificação.

Informa-se que, nos termos do n.º 3 do artigo 90º do diploma mencionado anteriormente, poderá, até à véspera da vistoria, indicar um perito para intervir na realização da vistoria e formular quesitos a que deverão responder os técnicos nomeados.”

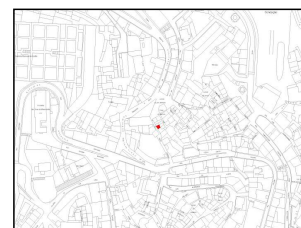
O processo n.º 275/12 DIV poderá ser consultado no Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal, durante o horário de expediente.

Covilhã e Paços do Concelho, aos 23 de Maio de 2012.

O Presidente
Carlos Pinto



Fachada do Edifício



Localização do Edifício

EDIÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ | **DIRECTOR:** Presidente da Câmara | **RECOLHA DE DOCUMENTAÇÃO, COORDENAÇÃO, TRATAMENTO E REVISÃO FINAL DE TEXTOS:** Comunicação e Relações Públicas | **RESPONSABILIDADE DOS DOCUMENTOS:** Câmara Municipal / Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos / Departamento de Urbanismo | **EXECUÇÃO GRÁFICA:** Graph&co (Covilhã) | **TIRAGEM:** 1.500 exemplares.